

**PORTARIA Nº 3.766/SIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Renova o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à ASeB Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A., operador do Aeroporto Macaé, em Macaé/RJ (código CIAD: RJ0004).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.042831/2019-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar, por 12 (doze) meses, o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 041-P/SBME/2019 à ASeB Concessionária Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A., operador do Aeroporto Macaé, em Macaé/RJ (código CIAD: RJ0004).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de dezembro de 2020.

**GIOVANO PALMA**